



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Ata de Realização - Pregão Eletrônico**  
**Nº 01**

Unidade Gestora: **PREFEITURA MUNICIPAL**

Tipo de Disputa: **Aberto** Número do Processo **04/2024**

Tipo de Lance: **Valor Unitário** Critério de Disputa: **MENORVALOR**

Data Disputa: **09/04/2024 09:00:00** Tipo da disputa: **Por Item**

Data Impug./Escl.: **04/04/2024 23:59:00** Data Fim Propostas: **09/04/2024 08:59:00**

Intervalo Lances: **0,1000** Prazo Int. Recurso: **10 minutos**

**Objeto:**

ADQUISIÇÃO DE UMA CAMINHONETE USADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

Às 09:00 horas do dia 09/04/2024, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela portaria Nº. 188/2022, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022. em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 04/2024, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 01. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

**SITUAÇÃO DA DISPUTA: ABERTO**

**EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP**

Razão Social

ERMINIO BATISTA DUARTE

Nome Fantasia

ERMINIO BATISTA DUARTE

CNPJ

20.061.816/0001-32

# Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01

## LOTES / ITENS

Nº 01

Situação: FRACASSADO

Descrição: AQUISIÇÃO DE UMA CAMINHONETE USADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES

Quantidade: 1

Valor: 133.500,00

## PROPOSTAS INICIAIS

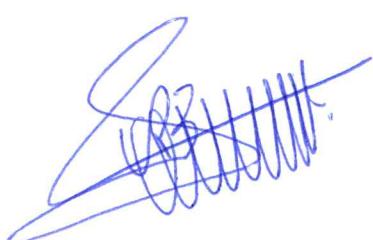
Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ERMINIO BATISTA DUARTE	133500.0000	133500.0000	08/04/2024 17:07:21	CLASSIFICADA

## CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ERMINIO BATISTA DUARTE	DESCLASSIFICADO	133000.0000

## DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
09/04/2024 10:24:53	133000.0000	ERMINIO BATISTA DUARTE
09/04/2024 09:20:41	133500.0000	ERMINIO BATISTA DUARTE



# Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01

## MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
26/03 14:28	Sistema		Processo publicado no PNCP: <a href="https://pncp.gov.br/pnkp-api/v1/orgaos/03238904000148/compras/2024/7">https://pncp.gov.br/pnkp-api/v1/orgaos/03238904000148/compras/2024/7</a>
04/04 10:21	Sistema		Processo publicado no PNCP: <a href="https://pncp.gov.br/pnkp-api/v1/orgaos/03238904000148/compras/2024/8">https://pncp.gov.br/pnkp-api/v1/orgaos/03238904000148/compras/2024/8</a>
04/04 10:27	Sistema		Processo publicado no PNCP: <a href="https://pncp.gov.br/pnkp-api/v1/orgaos/03238904000148/compras/2024/9">https://pncp.gov.br/pnkp-api/v1/orgaos/03238904000148/compras/2024/9</a>
09/04 09:12	Sistema		Sessão pública aberta!
09/04 09:13	Pregoeiro		bom dia
09/04 09:13	Pregoeiro		declaro aberta assesão de fase para lances
09/04 09:20	Sistema	01	Disputa do Lote/Item 01 - AQUISIÇÃO DE UMA CAMINHONETE USADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COORDENADORIA... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
09/04 09:21	Pregoeiro		aguardando os lances de preço
09/04 09:22	Pregoeiro		favor manifeste se há algum licitante interessado em ofertar lance
09/04 09:30	Sistema	01	O lote/item nº 01 - AQUISIÇÃO DE UMA CAMINHONETE USADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COORDENADORIA... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
09/04 09:32	Sistema	01	Disputa do lote/item nº 01 - AQUISIÇÃO DE UMA CAMINHONETE USADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COORDENADORIA... encerrada!
09/04 09:32	Sistema	01	O arrematante do item/lote nº 01 - AQUISIÇÃO DE UMA CAMINHONETE USADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COORDENADORIA... foi o fornecedor com valor R\$ 133.500,0000 !
09/04 09:32	Sistema		Fase de disputa encerrada
09/04 10:18	RONEY BATISTA CARDOSO		EM FASE DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA LICITANTE.
09/04 10:19	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
09/04 10:20	RONEY BATISTA CARDOSO		AGUARDANDO NOVA PROPOSTA DE PREÇO CASO HAJA.
09/04 10:55	RONEY BATISTA CARDOSO		NÃO HAVENDO MANIFESTO DE NOVA PROPOSTA.
09/04 10:56	RONEY BATISTA CARDOSO		NÃO HAVENDO MANIFESTO DE NOVA PROPOSTA. IREMOS PARA FASE DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
09/04 11:08	Sistema		O fornecedor ERMINIO BATISTA DUARTE foi inabilitado/desclassificado de todo o processo. Motivo: APÓS ANÁLISE FEITA POR ESTA COMISSÃO ESTA DECIDE EM COMUM ACORDO POR INABILITAR A EMPRESA LICITANTE POR MOTIVO DE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGENCIAS PREVISTAS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024. CONFORME PREVÊ A CLÁUSULA 5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NOS respectivos ITENS: 5.1, 5.1.1 e 5.1.2. do referido edital.
09/04 11:08	Sistema	01	Todos os fornecedores do Lote/Item nº 01 - AQUISIÇÃO DE UMA CAMINHONETE USADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COORDENADORIA... foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
09/04 11:08	Sistema	01	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 09/04/2024 11:18:35

## PROPONENTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
ERMINIO BATISTA DUARTE	ERMINIO BATISTA DUARTE	20.061.816/0001-32
Contato: LUDOVICO BATISTA DUARTE	(65)999831515	ludovicoduarte@gmail.com

RONEY BATISTA CARDOSO/Pregoeiro

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01

RONEY BATISTA CARDOSO/Agente De Contratação

Giseli F. Santos  
Giseli Fátima dos Santos/Equipe de Apoio

Wolf Ferreira de Campos Santos  
Wolf Ferreira de Campos Santos/Agente De Contratação



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PEDIDO DE PARECER JURÍDICO

**DA: DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO**  
**RONEY BATISTA CARDOSO**

**PARA: ASSESSORIA JURIDICA;**  
**JOSE DE BARROS NETO**

**ASSUNTO:** Inabilitação de empresa licitante por descumprimento do edital.

**Prezado Senhor assessor;**

Sirvo-me do presente solicitar PARECER que diz respeito a INABILIATAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE, por nome **ERMINIO BATISTA DUARTE CNPJ: 20.061.816/0001-32**. Que participou do Pregão Eletrônico 01/2024, referente ao objeto definido como: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UMA CAMINHONETE USADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA DE PORTO ESPERIDIÃO-MT.**

**DOS FATOS**

Na data e horário marcada para abertura do certame após a fase inicial da abertura por meio da Plataforma denominada de **BR CONECTADO**, foi declarada classificada a proposta da licitante. Encerrada esta fase de lance passou para a fase de análise da documentação de habilitação da referida empresa **única interessada**.

Nesta fase a equipe de apoio fez a análise da documentação e foi constatado que empresa não cumpriu com os requisitos do edital e sua **Cláusula 5ª. Respectivamente em seus itens 5.1, 5.1.1 e 5.1.2**.

Desta forma a comissão decidiu e comum acordo por inabilitar a empresa licitante por descumprimento das exigências previstas no edital.

Diante dos fatos aqui exposto, viemos por meio deste solicitar desta procuradoria parecer Jurídico para o zelo e manutenção da decisão desta comissão, ou caso haja manifesto em contrário a esta decisão.

**Porto Esperidião - MT, 09 de Abril de 2024.**

  
**RONEY BATISTA CARDOSO**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO**

  
**WOLF FERREIRA DE CAMPOS SANTOS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

  
**GISELI FÁTIMA DOS SANTOS**  
**EQUIPE DE APOIO**

**Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139**

**Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso**  
**E-mail: pmperper@terra.com.br** **Site: pmportoesperidiao.com.br**



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PARECER Nº 12/2024 - LICITAÇÃO  
Processo Administrativo Nº. 01/2024  
Concorrência Eletrônica nº 04/2024  
Referência: CAMINHONETE USADA

## PARECER:

**EMENTA: ADMINISTRATIVO. NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. CONTRATAÇÃO DIRETA. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - ANÁLISE RECURSO – DECLASSIFICAÇÃO - CNAE**

## RELATÓRIO

1. Trata-se de procedimento de gestão administrativa que visa a aquisição de uma CAMINHONETE USADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA, por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, conforme justificativa e especificações constantes Termo de Referência, Edital e seus anexos.

2. O Pregão Eletrônico ocorreu no dia 08/04/2024, às 09h:00, disputa por item, menor valor. Conforme Ata de realização do Pregão nº 01, apenas a empresa ERMÍRIO BATISTA DUARTE (CNPJ 20.061.816/0001-32) concorreu com oferta de lances.

3. A licitante ofertou a proposta com valor de R\$ 133.500,00. Na fase de análise de documentação de habilitação a fornecedora ERMÍRIO BATISTA DUARTE foi inabilitada/desclassificada de todo o processo por descumprimento das regras previstas no Edital (Cláusula 5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NOS RESPECTIVOS ITENS 5.1, 5.1.1 E 5.1.2).

4. Adveio o Recurso da licitante, que em síntese aduz que: a atividade registrada no CNAE é similar e compatível, não houve outro concorrente, a empresa pode vender o seu patrimônio, não haverá prejuízo para a administração.

5. Sendo o que havia a relatar.

1



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

## FUNDAMENTAÇÃO:

6. A presente manifestação jurídica tem a finalidade de subsidiar a autoridade assessorada nos termos do art. 168, § único da Lei n.º 14.133/2021.

7. Cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto, sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competência.

8. No entanto, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida por lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da administração, podendo, inclusive, caracterizar a ativa vontade de praticar o ato apontado.

9. A questão a ser analisada cinge-se na inabilitação da concorrente ERMINIO em razão de descumprimento das regras contidas no Edital.

10. O pregoeiro inabilitou/desclassificou a concorrente pelo seguinte motivo:

“O fornecedor ERMÍNIO BATISTA DUARTE foi inabilitado/desclassificado de todo o processo. Motivo: após análise feita por esta comissão, esta decide em comum acordo por inabilitar a empresa licitante por motivo de descumprimento das exigências previstas no Edital do Pregão Eletrônico 01/2024. Conforme prevê a Cláusula 5. Das Condições de participação nos respectivos itens: 5.1., 5.1.1 e 5.1.2 do referido Edital”.

11. Dispõe o Edital:

### “5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

5.1 – Poderão participar desta licitação, pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, que atendam às condições de habilitação estabelecidas neste instrumento convocatório e desde que prévia e devidamente credenciada no sistema eletrônico no seguimento de licitações pelo site: [www.licitacaoportoesperidiao.com.br](http://www.licitacaoportoesperidiao.com.br) da Plataforma/Site BR Conectado.

5.1.1 No ato constitutivo deverá estar contemplada, dentre os objetos sociais a execução



de atividades de natureza compatível ao objeto licitado.

5.1.2 Para verificação da compatibilidade entre as atividades da licitante e o objeto licitado, servirão para análise o código CNAE, ou as atividades descritas no Contrato Social, desde que sejam semelhantes ao objeto do certame”.

12. O Pregoeiro e a Comissão consideraram que o descrito no documento CNAE não é semelhante ou compatível com o objeto da licitação e inabilitou/desclassificou a licitante.

13. É atribuição do pregoeiro inabilitar a empresa, o que ocorreu juntamente com a comissão de licitação – art. 7º, § 5º da Lei nº 14.133/2021.

14. Verifica-se que a empresa foi devidamente credenciada, tendo apresentado todos os documentos de idoneidade fiscal, trabalhista e patrimonial.

15. Cediço que o princípio da vinculação ao edital, enraizado no nosso sistema jurídico desde a lei 8.666/93, é um pilar da legalidade nas licitações, assegurando que todos os participantes, tanto a administração quanto os licitantes, adiram às regras estabelecidas no edital e seus anexos. A lei 14.133/21, conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos, reitera e amplia esse princípio, destacando a importância da transparência e da isonomia no processo de contratação pública. Este princípio assegura que a Administração Pública não apenas siga a legislação, mas também os critérios específicos que ela mesma estabeleceu para o certame em questão.

16. A concorrente declarou conhecimento de todos as condições estabelecidas no Edital: “Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos à todas a condições contidas no Edital deste Pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte (...).”

17. Cabe, então, verificar se o objeto social da empresa concorrente é compatível com o produto licitado e se a inadequação é suficiente forte para afastá-la da concorrência.

18. Em síntese, cabe analisar se o CNAE da empresa licitante seria inapto para comprovar que a empresa possui atividade econômica compatível para executar o objeto licitado.

19. Quanto a obrigação de demonstrar a capacidade técnica a Nova Lei de Licitações também impôs ao licitante a obrigação de demonstrar a autorização para o exercício da atividade a ser contratada, quando previu que a habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando



cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.

20. Observe-se que a jurisprudência sobre o tema foi construída a partir do entendimento de que o art. 28 da Lei nº 8.666/93 traz o CNAE da empresa como um dos elementos a demonstrar a habilitação jurídica da licitante, porém, não se exige que o documento preveja de forma literal a dedicação a atividade idêntica à descrita no objeto do instrumento convocatório, sendo necessário guardar relação de pertinência com o objeto licitado. Os itens 5.1 e 5.1.1 estão em consonância com a prescrição legal da antiga Lei e que foi albergada pela nova Lei de Licitações.

21. O CNAE apresentado guarda compatibilidade com o objeto que está sendo licitado. A licitante apresentou CNAE comprovando aptidão para exercer atividade secundária relacionada ao comércio de peças e acessórios para veículos automotores e comércio varejista de outros artigos usados. A empresa demonstrou que trabalha com a venda de produtos relacionados com a venda de produtos automóveis.

22. O objeto da licitação não exige a especialização para a atividade de venda do produto desde que a administração exija o cumprimento dos requisitos concernentes à transferência, garantia e condições mecânicas do veículo. O parecer jurídico encartado sugeriu que em razão de se tratar de aquisição de veículo usado, que a administração, para cumprimento das condições estabelecidas no item "7. PAGAMENTO do Termo de Referência, institua no Edital a Comissão de Avaliação das condições técnicas do veículo e que o pagamento só seja realizado após a aprovação. Dentre os critérios de avaliação e aprovação, que seja exigido o Laudo Cautelar de propriedade e condições mecânicas do veículo (motor, câmbio, pneus, funilaria, etc) faça uma consulta sobre possíveis débitos, bloqueios, restrições e histórico de vistorias do veículo no site do DETRAN".

23. Além do requisito formal do Edital a prefeitura deve ser atentar para que o recebimento do veículo seja recebido provisoriamente (item 7 do Termo de Referência) e o recebimento definitivo ocorra em 30 (trinta) dias, tempo hábil para o recebimento do Documento Único de Transferência (DUT) e do atestado de qualidade do veículo (motor, câmbio, pneus, funilaria e suspensão. Tudo a fim de evitar que a prefeitura adquira veículo usado que no futuro próximo venha causar prejuízo ao erário.

24. O que se vê, finalmente é que a empresa licitante foi inabilitada de participar apenas porque seu cadastro na Receita Federal do Brasil apontava atividade não exatamente igual à atividade licitada, embora haja grande proximidade entre ambas, sendo certo tratar-se de peças para veículos e outros objetos usados. Impedir que uma empresa participe do certame com base nesse detalhe cadastral é levar a norma extravagante a limites muito além do necessário e diminuir a competitividade do certame, o que configura irregularidade. Além disso, O Edital aceita a participação de MEI, cujos cadastros prescindem do registro de Contrato Social, que seria a forma de comprovar a adequação da atividade prevista ao objeto licitado.

25. Nesse sentido, conclui-se que o cadastro de atividades na Receita Federal do Brasil não é motivo suficiente para impedir a participação da empresa, ainda mais que tal cadastro



não era totalmente discrepante do objeto do certame. É certo que esse cadastro é uma imposição legal e deve estar atualizado, porém em nenhum momento há previsão legal de impedir uma empresa de participar em virtude de uma discrepância desse cadastro.

26. A jurisprudência é farta nesse sentido:

“É obrigatória a compatibilidade entre a atividade empresarial do licitante e a pretensão contratual administrativa, com fundamento na proporcionalidade e na busca da proposta mais vantajosa, mas não é válida a exigência de exatidão na correspondência entre o objeto da licitação e o objeto social da empresa licitante, com fulcro na competitividade. (TCE-MG – Denúncia nº 1047986/2021 – Primeira Câmara)

E

Entende-se que não há na Lei n. 8.666/1993 nem no ordenamento jurídico pátrio a exigência de que a descrição da atividade contida no ato constitutivo da empresa seja idêntica à descrita no edital de licitação e que, em prol do princípio da ampla concorrência, basta que haja uma compatibilidade, ainda que genérica, do ramo de atividade desenvolvido pela empresa com o objeto licitado, para seja atendida a exigência de habilitação jurídica prevista na Lei n. 8.666/1993. (TCE-MG - Denúncia nº 1007909/2019. 1ª Câmara)”.

27. Em vista dos fatos apresentados e à luz dos princípios da licitação, verifica-se a necessidade de acolher a alegações da concorrente inabilitada para proporcionar a continuidade da participação da mesma no processo licitatório.

## CONCLUSÃO

28. A licitante ERMINIO foi inabilitada por descumprir regra editalícia constituída de não possuir previsão de atividade compatível com o objeto licitado. A empresa não possui no CNAE a atividade de venda de veículos usados. Porém, analisado o CNAE verifica-se que a atividade registrada no CNAE guarda compatibilidade e semelhança com o objeto licitado, qual seja a venda de peças automotivas e outros objetos usados.

29. O ordenamento jurídico pátrio a exigência de que a descrição da atividade contida no ato constitutivo da empresa seja idêntica à descrita no edital de licitação e que, em prol do princípio da ampla concorrência, basta que haja uma compatibilidade, ainda que genérica, do ramo de atividade desenvolvido pela empresa com o objeto licitado, para seja atendida a exigência de habilitação jurídica

30. Recomenda-se que seja observado o item 7 do Termo de Referência, sobretudo o pagamento do veículo após a apresentação dos documentos hábeis para a transferência e laudo de constatação das condições mecânicas (motor, câmbio, funilaria, entre outros).



Estado de Mato Grosso

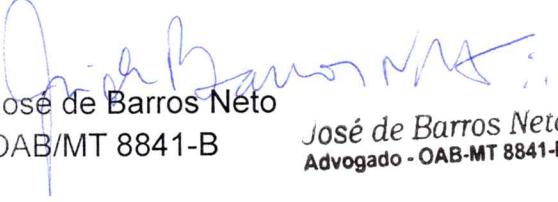
# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

31. Recomenda-se ainda a continuidade da negociação de preço do veículo a fim de compatibilizar o preço lançado pela licitante com o valor venal do veículo estipulado na FIPE, qual seja: R\$ 128.678,00.

32. Assim sendo, por todo o exposto, forte nos princípios da licitação (legalidade, eficiência e economicidade) opino que seja reconsiderada a decisão o pregão e comissão a fim de possibilitar que a empresa ERMINIO participe da continuidade da licitação.

S. M. J.

Porto Esperidião/MT, 10 de abril de 2024.

  
José de Barros Neto  
OAB/MT 8841-B

José de Barros Neto  
Advogado - OAB-MT 8841-B

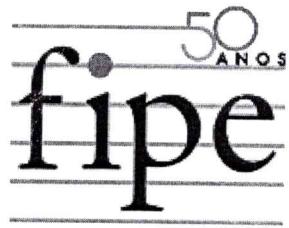
[Imprimir](#)



## Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

Mês de referência: abril de 2024  
Código Fipe: 005338-4  
Marca: VW - VolksWagen  
Modelo: AMAROK CS2.0 16V/S2.0 16V TDI 4x4 Diesel  
Ano Modelo: 2020 Diesel  
Autenticação: g558zvb54xdfv  
Data da consulta: quarta-feira, 10 de abril de 2024 09:55  
Preço Médio: R\$ 128.675,00

[Imprimir](#)



## Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

Mês de referência: abril de 2024  
Código Fipe: 005338-4  
Marca: VW - VolksWagen  
Modelo: AMAROK CS2.0 16V/S2.0 16V TDI 4x4 Diesel  
Ano Modelo: 2019 Diesel  
Autenticação: gsbkgy6tbzdbm  
Data da consulta: quarta-feira, 10 de abril de 2024 09:52  
Preço Médio: R\$ 117.705,00



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

**ATA DE CONCLUSÃO FINAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FURUA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UMA CAMINHONETE USADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA DE PORTO ESPERIDIÃO-MT.**

Às 09:00 horas do dia 09/04/2024, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela portaria Nº. 93/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 04/2024, para realizar os procedimentos relativos ao referido certame.

**Finalidade:** Apurar o processo supracitado referente ao objeto definido como:

**DOS FATOS**

Na abertura do referido processo, encerrada a fase de credenciamento e abertura e análise das propostas, foi declarada como classificada a Proposta da única empresa interessada, a empresa: **ERMINIO BATISTA DUARTE CNPJ: 20.061.816/0001-32**.

Na fase seguinte de análise da documentação de habilitação, a equipe de apoio fez a análise da documentação e foi constatado que empresa não cumpriu com os requisitos do edital em sua **Cláusula 5ª. Respectivamente em seus itens 5.1, 5.1.1 e 5.1.2. e 5.2.** Diante disso a comissão decidiu e comum acordo por inabilitar a empresa licitante motivado pelo descumprimento das exigências previstas no referido edital.

Conforme lavratura na **ata de abertura e julgamento** expedida pela **Plataforma eletrônica denominada de BR Conectado**, utilizada por esta comissão, que segue como anexo e é parte integrante do processo licitatório.

Em seguida foi feito o pedido para a Procuradoria Jurídica para que fosse expedido parecer jurídico sobre a decisão da comissão. Conforme segue anexo e é parte integrante do processo licitatório.

No referido parecer expedido pela Procuradoria Jurídica, o procurador fez a recomendação para que seja reconsiderada a decisão do Pregoeiro e Equipe de apoio para que a referida empresa participe e dê continuidade ao processo.

Diante da recomendação o Pregoeiro e equipe de apoio decide encaminhar por meio de despacho ao ordenador de despesas o senhor Prefeito **Martins Dias de Oliveira**, para que o mesmo tenha ciência dos fatos.

**Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139**

**Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso**  
**E-mail: pmperper@terra.com.br**

**Site: pmportoesperidiao.com.br**



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

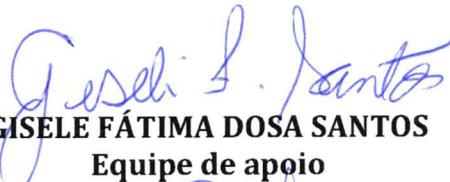
Caso considere favorável e se manifeste e acate a recomendação do Procurador que seja dado seguimento. O mesmo autorize para que seja feita a **Adjudicação e Homologação** com posterior contratação do objeto do processo licitatório supramencionado.

Caso haja manifesto em contrário seja determinada o cancelamento para que seja tomada todas as providencias necessárias para conclusão do processo licitatório.

Nada mais a ser tratado o Pregoeiro e equipe de apoio declara como encerrada a presente sessão que foi realizada na sala de licitações e contratos no dia 11 de Abril de 2024. Que segue assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio e demais interessados que assim desejarem.

Porto Esperidião-MT, 11 Abril de 2024.

  
RONEY BATISTA CARDOSO  
Agente De Contratação/Pregoeiro

  
GISELE FÁTIMA DOSA SANTOS  
Equipe de apoio

  
WOLF FERREIRA DE CAMPOS SANTOS  
Agente De Contratação



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Porto Esperidião-MT, 11 de Abril de 2024

**DESPACHO PARA PREFEITO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FURUA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UMA CAMINHONETE USADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA DE PORTO ESPERIDIÃO-MT.**

O Coordenador do Departamento de Licitação, denominado de agente de Contratações/Pregoeiro no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste comunicar ao prefeito senhor MARTINS DIAS DE OLIVEIRA. Para que o mesmo tenha ciência dos fatos ocorridos no ato da abertura e julgamento do referido processo.

Conforme segue como anexo a ata de Conclusão final lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio.

Caso considere favorável e acate a recomendação do Procurador que seja dado seguimento. O mesmo autorize para que seja feita a **Adjudicação e Homologação** com posterior contratação do objeto do processo licitatório supramencionado.

Caso haja manifesto em contrário seja determinada o cancelamento para que seja tomada todas as providencias necessárias para conclusão do processo licitatório.

Porto Esperidião-MT, 11 Abril de 2024.

  
**RONEY BATISTA CARDOSO**  
Agente De Contratação/Pregoeiro

Roney Batista Cardoso  
Pregoeiro Deptº Licitação  
Portaria Nº 162/2017

  
Quichim  
11/04/2024

Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139

**Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso**  
**E-mail: pmperper@terra.com.br** **Site: pmportoesperidiao.com.br**



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## DESPACHO DO PREFEITO

DO PREFEITO  
MARTINS DIAS DE OLIVEIRA

PARA: COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
RONEY BATISTA CARDOSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FURUA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UMA CAMINHONETE USADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA DE PORTO ESPERIDIÃO-MT.

O prefeito senhor MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, EM CONSONÂNCIA COMO PARECER JURÍDICO expedido pela procuradoria vem por meio deste manifestar que considera favorável e acata a recomendação do Procurador que seja dado seguimento. AUTORIZO para dado seguimento ao processo e DETERMINO que seja feita a **Adjudicação e Homologação** com posterior contratação do objeto do processo licitatório supramencionado.

Determino ainda que seja tomada todas as providências necessárias para conclusão do processo licitatório. E a efetiva contratação do objeto para atender a solicitação da Secretaria requerente.

Diante do exposto firmo o presente.

Cumpra-se.

Porto Esperidião-MT, 11 Abril de 2024.

  
MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso  
E-mail: pmperper@terra.com.br

Site: pmportoesperidiao.com.br

# ERMINIO BATISTA DUARTE

CNPJ 20.061.816/0001-32

---

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIAO MT  
REF P.E N° 01/2024

IDENTIFICACAO DA PROPONENTE:

RAZAO SOCIAL: ERMINIO BATISTA DUARTE MEI

NOME FANTASIA:ERMINIO BATISTA DUARTE

CNPJ: 20.061.816/0001-32

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 14.030.796-6

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **1008493**

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES: (X) SIM

MARQUE QUAL A CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA:

(X) EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

ENDEREÇO COMPLETO: RUA CULTURAMA, 161, JARDIM UNIAO

E-MAIL: ludovicoduarte@gmail.com

TELEFONE: 65 999831515

TIPO DA EMPRESA:

(X) INDIVIDUAL

## PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

A Empresa ERMINIO BATISTA DUARTE MEI, inscrita no CNPJ nº 20.061.816/0001-32, localizada na Rua Culturama, 161, Jardim União, Município de Cáceres MT, cep 78.201-105, neste ato representada pelo seu Procurador Sr. LUDOVICO BATISTA DUARTE, RG nº 627142-1 ssp mt, CPF nº 419.784.711-49, vem apresentar a presente Proposta de Preços para o P.E nº 01/2024.

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	Veículo utilitário tipo carga caminhonete, cabine simples, tração 4x4, ano de fabricação igual ou superior a 2019, potência igual ou superior a 140cv', combustível diesel, capacidade de carga igual ou superior a 1.08 toneladas, quilometragem, rodadas igual ou inferior a 40.0fi) quilômetros, com garantia de 6 meses.	UN	01	AMAROK ANO 2019 MOD2020 VW	R\$128.000,00	R\$128.000,00
	<b>VALOR TOTA: R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)</b>					

# ERMINIO BATISTA DUARTE

CNPJ 20.061.816/0001-32

---

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital deste Pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta. Declaramos, ainda, que estão incluídos no preço proposto todas as despesas relacionadas com o objeto da licitação, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, descarga, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal.

Indicamos, ainda, que os pagamentos deverão ser creditados na conta bancária indicada acima.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Cáceres, MT 15 de abril de 2024.



Documento assinado digitalmente

LUDOVICO BATISTA DUARTE  
Data: 15/04/2024 13:52:17-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**LUDOVICO BATISTA DUARTE**  
RG 627142-1 SSP/MT CPF 419.784.711-49  
Procurador da Empresa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIAO**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Ata de Realização - Pregão Eletrônico**

**Nº 01**

Unidade Gestora: **PREFEITURA MUNICIPAL**

Tipo de Disputa: **Aberto** Número do Processo **04/2024**

Tipo de Lance: **Valor Unitário** Critério de Disputa: **MENORVALOR**

Data Disputa: **09/04/2024 09:00:00** Tipo da disputa: **Por Item**

Data Impug./Escl.: **04/04/2024 23:59:00** Data Fim Propostas: **09/04/2024 08:59:00**

Intervalo Lances: **0,1000** Prazo Int. Recurso: **10 minutos**

Objeto:

**ADQUISIÇÃO DE UMA CAMINHONETE USADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.**

Às 09:00 horas do dia 09/04/2024, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela portaria Nº. 188/2022, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022. em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 04/2024, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 01. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados. As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

**SITUAÇÃO DA DISPUTA: FINALIZADO**

**EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP**

**Razão Social**

ERMINIO BATISTA DUARTE

**Nome Fantasia**

ERMINIO BATISTA DUARTE

**CNPJ**

20.061.816/0001-32

# Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01

## LOTES / ITENS

Nº 01 Situação: VENCEDOR

Descrição: AQUISIÇÃO DE UMA CAMINHONETE USADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES

Quantidade: 1

Vencedor ERMINIO BATISTA DUARTE 20.061.816/0001-32 Valor: 128.000,00

## PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ERMINIO BATISTA DUARTE	133500.0000	133500.0000	08/04/2024 17:07:21	CLASSIFICADA

## CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ERMINIO BATISTA DUARTE	VENCEDOR	128000.0000

## DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
15/04/2024 13:12:52	128000.0000	ERMINIO BATISTA DUARTE
09/04/2024 10:24:53	133000.0000	ERMINIO BATISTA DUARTE
09/04/2024 09:20:41	133500.0000	ERMINIO BATISTA DUARTE

# Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01

## MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
26/03 14:28	Sistema		Processo publicado no PNCP: <a href="https://pncp.gov.br/pnkp-api/v1/orgaos/03238904000148/compras/2024/7">https://pncp.gov.br/pnkp-api/v1/orgaos/03238904000148/compras/2024/7</a>
04/04 10:21	Sistema		Processo publicado no PNCP: <a href="https://pncp.gov.br/pnkp-api/v1/orgaos/03238904000148/compras/2024/8">https://pncp.gov.br/pnkp-api/v1/orgaos/03238904000148/compras/2024/8</a>
04/04 10:27	Sistema		Processo publicado no PNCP: <a href="https://pncp.gov.br/pnkp-api/v1/orgaos/03238904000148/compras/2024/9">https://pncp.gov.br/pnkp-api/v1/orgaos/03238904000148/compras/2024/9</a>
09/04 09:12	Sistema		Sessão pública aberta!
09/04 09:13	Pregoeiro		bom dia
09/04 09:13	Pregoeiro		declaro aberta assesão de fase para lances
09/04 09:20	Sistema	01	Disputa do Lote/Item 01 - AQUISIÇÃO DE UMA CAMINHONETE USADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COORDENADORIA... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
09/04 09:21	Pregoeiro		aguardando os lances de preço
09/04 09:22	Pregoeiro		favor manifeste se há algum licitante interessado em ofertar lance
09/04 09:30	Sistema	01	O lote/item nº 01 - AQUISIÇÃO DE UMA CAMINHONETE USADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COORDENADORIA... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
09/04 09:32	Sistema	01	Disputa do lote/item nº 01 - AQUISIÇÃO DE UMA CAMINHONETE USADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COORDENADORIA... encerrada!
09/04 09:32	Sistema	01	O arrematante do item/lote nº 01 - AQUISIÇÃO DE UMA CAMINHONETE USADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COORDENADORIA... foi o fornecedor com valor R\$ 133.500,0000 !
09/04 09:32	Sistema		Fase de disputa encerrada
09/04 10:18	RONEY BATISTA CARDOSO		EM FASE DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA LICITANTE.
09/04 10:19	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
09/04 10:20	RONEY BATISTA CARDOSO		AGUARDANDO NOVA PROPOSTA DE PREÇO CASO HAJA.
09/04 10:55	RONEY BATISTA CARDOSO		NÃO HAVENDO MANIFESTO DE NOVA PROPOSTA.
09/04 10:56	RONEY BATISTA CARDOSO		NÃO HAVENDO MANIFESTO DE NOVA PROPOSTA. IREMOS PARA FASE DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
09/04 11:08	Sistema		O fornecedor ERMINIO BATISTA DUARTE foi inabilitado/desclassificado de todo o processo. Motivo: APÓS ANÁLISE FEITA POR ESTA COMISSÃO ESTA DECIDE EM COMUM ACORDO POR INABILITAR A EMPRESA LICITANTE POR MOTIVO DE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGENCIAS PREVISTAS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024. CONFORME PREVÊ A CLÁUSULA 5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NOS respectivos ITENS: 5.1, 5.1.1 e 5.1.2. do referido edital.
09/04 11:08	Sistema	01	Todos os fornecedores do Lote/Item nº 01 - AQUISIÇÃO DE UMA CAMINHONETE USADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COORDENADORIA... foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
09/04 11:08	Sistema	01	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 09/04/2024 11:18:35
15/04 12:37	Sistema	01	O fornecedor ERMINIO BATISTA DUARTE foi reabilitado no Lote/Item nº 01 - AQUISIÇÃO DE UMA CAMINHONETE USADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COORDENADORIA.... Motivo: HOUVE RENEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA.
15/04 12:46	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
15/04 13:05	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
15/04 13:11	Sistema	01	Aberta a negociação do item 01 - AQUISIÇÃO DE UMA CAMINHONETE USADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COORDENADORIA....!
15/04 13:14	Sistema	01	Fase de negociação do Lote/Item nº 01 - AQUISIÇÃO DE UMA CAMINHONETE USADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COORDENADORIA... encerrada.
15/04 13:14	Sistema	01	O fornecedor ERMINIO BATISTA DUARTE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 01 - AQUISIÇÃO DE UMA CAMINHONETE USADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COORDENADORIA....
15/04 13:14	Sistema	01	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 15/04/2024 13:24:49
15/04 13:26	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Finalizado, por RONEY BATISTA CARDOSO.

# Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01

## PROPONENTES

### Razão Social

ERMINIO BATISTA DUARTE

### Nome Fantasia

ERMINIO BATISTA DUARTE

### CNPJ

20.061.816/0001-32

Contato: LUDOVICO BATISTA DUARTE

(65)999831515

ludovicoduarte@gmail.com

RONEY BATISTA CARDOSO/Pregoeiro

Giseli Fátima dos Santos/Equipe de Apoio

Wolff Ferreira de Campos Santos/Agente De Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Sessão Pública

Nº 01

Às 09:00 horas do dia 09/04/2024, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela portaria Nº. 188/2022, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022. em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 04/2024, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 01. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

LOTES / ITENS

Nº 01

Descrição: AQUISIÇÃO DE UMA CAMINHONETE USADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES

Quantidade: 1

Valor: R\$ 133.500,00

Vencedor Fornecedor 9370

Valor: R\$ 128.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9370	R\$ 133.500,00	R\$ 133.500,00	08/04/2024 17:07:21	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/04/2024 13:12:52	R\$ 128.000,00	Fornecedor 9370
09/04/2024 10:24:53	R\$ 133.000,00	Fornecedor 9370
09/04/2024 09:20:41	R\$ 133.500,00	Fornecedor 9370

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Mensagem
26/03/2024 14:28:24	Sistema	Processo publicado no PNCP: <a href="https://pncp.gov.br/pnkp-api/v1/orgaos/03238904000148/compras/2024/7">https://pncp.gov.br/pnkp-api/v1/orgaos/03238904000148/compras/2024/7</a>
04/04/2024 10:21:46	Sistema	Processo publicado no PNCP: <a href="https://pncp.gov.br/pnkp-api/v1/orgaos/03238904000148/compras/2024/8">https://pncp.gov.br/pnkp-api/v1/orgaos/03238904000148/compras/2024/8</a>
04/04/2024 10:27:59	Sistema	Processo publicado no PNCP: <a href="https://pncp.gov.br/pnkp-api/v1/orgaos/03238904000148/compras/2024/9">https://pncp.gov.br/pnkp-api/v1/orgaos/03238904000148/compras/2024/9</a>
09/04/2024 09:12:43	Sistema	Sessão pública aberta!
09/04/2024 09:13:01	Pregoeiro	bom dia
09/04/2024 09:13:21	Pregoeiro	declaro aberta assesão de fase para lances

## Ata de Sessão Pública

### Nº 01

Data/Hora	Origem	Mensagem
09/04/2024 09:20:41	Sistema	Disputa do Lote/Item 01 - AQUISIÇÃO DE UMA CAMINHONETE USADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COORDENADORIA... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. aguardando os lances de preço
09/04/2024 09:21:25	Pregoeiro	favor manifeste se há algum licitante interessado em ofertar lance
09/04/2024 09:22:18	Pregoeiro	O lote/item nº 01 - AQUISIÇÃO DE UMA CAMINHONETE USADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COORDENADORIA... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
09/04/2024 09:30:42	Sistema	Disputa do lote/item nº 01 - AQUISIÇÃO DE UMA CAMINHONETE USADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COORDENADORIA... encerrada! O arrematante do item/lote nº 01 - AQUISIÇÃO DE UMA CAMINHONETE USADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COORDENADORIA... foi o fornecedor com valor R\$ 133.500,0000 !
09/04/2024 09:32:45	Sistema	Fase de disputa encerrada
09/04/2024 09:32:45	Sistema	EM FASE DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA LICITANTE.
09/04/2024 10:18:59	RONEY BATISTA	Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
09/04/2024 10:19:35	Sistema	AGUARDANDO NOVA PROPOSTA DE PREÇO CASO HAJA.
09/04/2024 10:20:26	RONEY BATISTA	NÃO HAVENDO MANIFESTO DE NOVA PROPOSTA.
09/04/2024 10:55:44	RONEY BATISTA	NÃO HAVENDO MANIFESTO DE NOVA PROPOSTA. IREMOS PARA FASE DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
09/04/2024 10:56:34	RONEY BATISTA	O fornecedor ERMINIO BATISTA DUARTE foi inabilitado/desclassificado de todo o processo. Motivo: APÓS ANÁLISE FEITA POR ESTA COMISSÃO ESTA DECIDE EM COMUM ACORDO POR INABILITAR A EMPRESA LICITANTE POR MOTIVO DE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGENCIAS PREVISTAS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO 01/2024. CONFORME PREVÊ A CLÁUSULA 5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NOS respectivos ITENS: 5.1, 5.1.1 e 5.1.2. do referido edital.
09/04/2024 11:08:35	Sistema	Todos os fornecedores do Lote/Item nº 01 - AQUISIÇÃO DE UMA CAMINHONETE USADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COORDENADORIA... foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
09/04/2024 11:08:35	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 09/04/2024 11:18:35
15/04/2024 12:37:35	Sistema	O fornecedor ERMINIO BATISTA DUARTE foi reabilitado no Lote/Item nº 01 - AQUISIÇÃO DE UMA CAMINHONETE USADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COORDENADORIA.... Motivo: HOUVE RENEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA.
15/04/2024 12:46:06	Sistema	Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
15/04/2024 13:05:52	Sistema	Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
15/04/2024 13:11:49	Sistema	Aberta a negociação do item 01 - AQUISIÇÃO DE UMA CAMINHONETE USADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COORDENADORIA...!
15/04/2024 13:14:49	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 01 - AQUISIÇÃO DE UMA CAMINHONETE USADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COORDENADORIA... encerrada.
15/04/2024 13:14:49	Sistema	O fornecedor ERMINIO BATISTA DUARTE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 01 - AQUISIÇÃO DE UMA CAMINHONETE USADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COORDENADORIA....
15/04/2024 13:14:49	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 15/04/2024 13:24:49
15/04/2024 13:26:13	Sistema	A situação deste processo foi alterada para: Finalizado, por RONEY BATISTA CARDOSO.

Ata de Sessão Pública  
N° 01

RONEY BATISTA CARDOSO/Pregoeiro

RONEY BATISTA CARDOSO/Agente De Contratação

Giseli Fátima dos Santos/Equipe de Apoio

Wolf Ferreira de Campos Santos/Agente De Contratação